

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE (TCE/AC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO
EDITAL Nº 3 – TCE/AC, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5001072-25.2026.8.01.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, torna pública a **suspensão** do concurso público para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor – Conselheiro Substituto, regido pelo Edital nº 1 – TCE/AC, de 1º de junho de 2026, e alterações.

Fica igualmente suspensa, por força da mencionada decisão, a aplicação das provas objetiva e discursiva, prevista para o dia **6 de setembro de 2026**.

CONSELHEIRA DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre